



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

Parlamentar autor da emenda: Deputado Estadual Coronel Sandro

Número da emenda: 117350

Valor da emenda: R\$ 80.000,00

2. OBJETO

Aplicação de recursos provenientes de Emenda Parlamentar Estadual de Transferência Especial nº 117350, destinada à aquisição de Tronco/Brete Bovino Eletromecânico Tombador Bimotor Móvel, para utilização pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Brumadinho

O equipamento será utilizado para realização de atendimentos veterinários e zootécnicos itinerantes em propriedades rurais, permitindo a execução de procedimentos como contenção animal, casqueamento, exames clínicos, vacinação e outros manejos sanitários necessários à manutenção da saúde do rebanho bovino do município.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Brumadinho possui expressiva atividade pecuária, com diversos produtores rurais distribuídos em áreas rurais do território municipal. Entretanto, grande parte dessas propriedades não dispõe de infraestrutura adequada para contenção bovina, o que dificulta a realização de procedimentos veterinários e de manejo sanitário.

A aquisição de **Tronco/Brete Bovino Eletromecânico Tombador Bimotor Móvel** permitirá que a equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura realize **atendimentos itinerantes diretamente nas propriedades rurais**, ampliando significativamente a capacidade de assistência aos produtores.

O equipamento possibilita a realização de procedimentos como **casqueamento, exames clínicos, tratamentos veterinários, vacinação e demais manejos zootécnicos**, proporcionando maior segurança para os profissionais envolvidos e melhores condições de bem-estar animal.

Além disso, por se tratar de equipamento **móvel e de fácil operação**, possibilita que a própria equipe técnica da secretaria realize o transporte e a operação do equipamento com agilidade, otimizando os recursos públicos e ampliando a eficiência das ações de assistência técnica rural.

Dessa forma, a aplicação do recurso proveniente da emenda parlamentar contribuirá diretamente para o fortalecimento da atividade pecuária no município e para a melhoria da prestação de serviços públicos voltados ao desenvolvimento rural.



4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Aplicar os recursos da emenda parlamentar visando fortalecer as ações de assistência técnica e sanitária aos produtores rurais do município de Brumadinho.

Objetivos Específicos

- Ampliar a capacidade de atendimento da equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura nas propriedades rurais.
- Proporcionar melhores condições de segurança durante o manejo de bovinos.
- Promover o bem-estar animal durante a realização de procedimentos veterinários.
- Facilitar a execução de manejos sanitários e zootécnicos no rebanho bovino do município.
- Fortalecer a atividade pecuária e o desenvolvimento rural local.

5. METAS

| DESCRIÇÃO DA META | DESCRIÇÃO DA ETAPA |
|---|---|
| Fortalecimento da assistência técnica rural | Aquisição de Tronco/Brete Bovino Eletromecânico Tombador Bimotor Móvel para utilização pela Secretaria Municipal de Agricultura |

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| Item | Descrição da Despesa | Natureza da Despesa | Valor |
|------|--|---------------------|---------------|
| 1 | Aquisição de Tronco/Brete Bovino Eletromecânico Tombador Bimotor Móvel | Investimento | R\$ 70.000,00 |

Total: R\$ 70.000,00

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Início: MAI/2023

Término: MAI/2023



8. PRAZO PARA EXECUÇÃO

Início: JAN/2026

Término: DEZ/2026

9. FORMA DE EXECUÇÃO

A execução das despesas será realizada diretamente pelo Município de Brumadinho, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, observando a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas aplicáveis à administração pública.

10. ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A aplicação dos recursos será registrada no sistema contábil do município e divulgada no Portal da Transparência, garantindo o acompanhamento pelos órgãos de controle e pela sociedade.

11. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Brumadinho, 05 de janeiro de 2026.

Hernane Abdon de Freitas
Secretário
Secretaria de Agricultura

HERNANE ABDON FREITAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO - MG**